Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 25 / 05 / 2021
Luciranda
Secretária - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 41 DE 25 DE MAIO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO PELO FALECIMENTO DO SENHOR RUI ALVES MARTINS, EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇU.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito deste Município, Senhor RUI ALVES MARTINS;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade Caçuense no decorrer de sua vida como cidadão e Prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial no Poder Legislativo, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor ***Rui Alves Martins***, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, tendo exercido o cargo de Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Legislativo aos moldes da Lei.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Vereador **ALEX PARREIRA BORGES**
- PRESIDENTE -